

Sul América Serviços Odontológicos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

(Em milhares de reais, exceto onde mencionado)

1. Contexto operacional

A **SUL AMÉRICA SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS S.A.**, denominada “Companhia”, é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 23 de março de 2022, domiciliada no Brasil, com sede no Estado e Cidade de São Paulo, na Alameda Santos, nº 2.101, 6º andar, Cerqueira César e, tem como objetivo a prestação de serviços de auditoria odontológica, assessoria, consultoria, agendamentos ambulatoriais odontológicos, hospitalares odontológicos, de atendimento odontológico no domicílio (*Home Care*), serviços de odontologia móvel em veículo adaptado e assistência às empresas nas áreas de planejamento, organização, predição algorítmica, análise, controle e regulação da utilização de serviços odontológicos, de saúde bucal e dentais e hospitalares dentais e odontológicos, bem como a realização de consultas e tratamentos dentais, de saúde bucal e odontológica, exercidas em consultórios, ambulatórios, postos de assistência dental e odontológica, clínicas dentais e odontológicas, consultórios dentais e odontológicos privados em hospitais, policlínicas e clínicas de empresas e outros locais equipados para a realização de exames complementares, bem como atendimentos móvel e em domicílio (*Home Care*), e, ainda, a realização de procedimentos cirúrgicos odontológicos em pacientes que não estão sob regime de internação.

A Companhia foi adquirida em 02 de dezembro de 2024 conforme contrato de compra e venda de ações firmado entre a Sul América Companhia de Seguro Saúde (CIA. SAÚDE) e a Rede D’Or São Luiz S.A (Rede D’Or) pelo valor de R\$ 10. A partir desta data a CIA SAÚDE passou a deter 100% de participação na Companhia.

A CIA. SAÚDE tem como controladora indireta a Rede D’Or, com 47,59% de participação direta e 52,41% de participação indireta através de outras controladas.

A Rede D’Or é uma companhia de capital aberto e divulgou, em 10/03/2025, no site da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício findo em 31/12/2024, elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Os Administradores da Companhia informam que estas demonstrações financeiras estão sendo divulgadas em conformidade ao artigo 294 da Lei 6.404/1976, com redação dada pela Lei Complementar nº182/2021, que permite as companhias fechadas com receita bruta anual de até R\$ 78.000 realizar suas publicações previstas de forma eletrônica na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

2.1. Base de preparação das demonstrações financeiras e declaração de conformidade às normas CPC

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem as normas da legislação societária e os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

A Diretoria autorizou a emissão das presentes demonstrações financeiras em reunião realizada em 29/04/2025.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado (nota 5).

2.3. Moeda funcional e de apresentação

Nas demonstrações financeiras, os itens foram mensurados utilizando a moeda do ambiente econômico primário no qual a Companhia atua. As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia.

3. Políticas contábeis materiais

As políticas contábeis descritas a seguir foram aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras.

3.1. Resumo das políticas contábeis

As políticas contábeis mais relevantes adotadas são:

3.1.1. Balanço patrimonial

- Os direitos realizáveis e as obrigações exigíveis após os próximos 12 meses são classificados no ativo e passivo não circulante, respectivamente, exceto para as aplicações financeiras que são classificadas de acordo com a expectativa de realização; e
- Os ativos e passivos sujeitos à atualização monetária são atualizados com base nos índices definidos legalmente ou em contratos.

3.2. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros são classificados e mensurados, conforme descritos a seguir:

3.2.1. Mensurado ao valor justo por meio do resultado – VJR

Títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativados e frequentemente negociados, são contabilizados pelo valor justo e classificados no ativo circulante. Os rendimentos, as valorizações e desvalorizações sobre esses títulos e valores mobiliários são reconhecidos no resultado.

Certos títulos e valores mobiliários podem ser classificados nessa categoria, mesmo que não sejam frequentemente negociados, baseada na estratégia de investimentos e de acordo com a gestão de riscos da Companhia.

3.3. Redução ao valor recuperável

3.3.1. Ativos financeiros

Ativos financeiros não mensurados pelo valor justo por meio do resultado têm seu valor recuperável avaliado sempre que apresenta indícios de perda. Já ativos financeiros mensurados a valor justo têm perda após o reconhecimento inicial do ativo caso apresente efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados.

3.4. Dividendos

Os dividendos são reconhecidos nas demonstrações financeiras quando de sua efetiva distribuição ou quando sua distribuição é aprovada pelos acionistas, o que ocorrer primeiro. A Diretoria, ao aprovar as demonstrações financeiras anuais, apresenta a sua proposta de distribuição do resultado do exercício. O valor dos dividendos propostos pela Diretoria é refletido em subcontas no patrimônio líquido e apenas a parcela correspondente ao dividendo obrigatório é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras anuais.

3.5. Normas e interpretações novas e revisadas

3.5.1. Normas internacionais (IFRS) e Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)

Aplicação das normas novas e revisadas que não tiveram efeito ou os efeitos não foram materiais sobre as demonstrações financeiras:

As seguintes normas alteradas e interpretações não tiveram impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia ou não são aplicáveis às suas operações:

- Classificação de Passivos como Circulante ou Não Circulante (Alterações ao IAS 1) – Em vigor a partir de 01/01/2024,

alterações aos parágrafos 69 a 76 do IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) – Apresentação das demonstrações contábeis) para especificar os requisitos de classificação de passivos como circulante ou não circulante.

Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas, mas ainda não efetivas em 31 de dezembro de 2024 e não adotadas de forma antecipada pela Companhia.

As seguintes normas alteradas e interpretações não deverão ter um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia ou não são aplicáveis às suas operações:

- IFRS 18 - Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras – Em vigor a partir de 01/01/2027;
- IFRS 19 - Subsidiárias sem responsabilidade pública: Divulgações - Em vigor a partir de 01/01/2027;
- Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em coligada, em controlada e empreendimento controlado em conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações contábeis individuais, demonstrações separadas, demonstrações consolidadas e aplicação do método da equivalência patrimonial - Em vigor a partir de 01/01/2025; e
- Alterações ao CPC 02 (R2) – Efeitos nas mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis e CPC 37 (R1) – Adoção inicial das normas internacionais de contabilidade - Em vigor a partir de 01/01/2025.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC ainda não emitiu pronunciamento contábil ou alteração nos pronunciamentos vigentes correspondentes a todas as novas IFRS. Portanto, a adoção antecipada dessas IFRS não é permitida para entidades que divulgam as suas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4. Gestão de riscos

Na atividade de gerenciamento de seus recursos próprios, a Companhia utiliza-se da estrutura de gerenciamento de riscos de empresas do grupo. Ademais, a Administração da Companhia entende não serem relevantes os riscos associados aos seus instrumentos financeiros.

5. Aplicações financeiras

Descrição	Valor justo por meio do resultado		2024
	Valor avaliado pela curva	Valor de mercado / contábil	Total
Cotas de fundos de investimento	1.800	1.800	1.800
Cotas de fundos de investimentos não exclusivos	1.800	1.800	1.800
Percentual total contábil		100,00%	100,00%
Total			1.800
Circulante			1.800

Em 2023, a Companhia não possuía saldos em aplicações financeiras.

6. Partes relacionadas

O principal saldo relativo à operação com partes relacionadas é referente aos dividendos a serem distribuídos a sua controladora CIA. SAÚDE. O saldo de R\$ 4 está registrado na rubrica “Obrigações a pagar”. Em 31/12/2023, a Companhia não possuía saldos com partes relacionadas.

Em 31/12/2024, não foram pagos e recebidos dividendos pela Companhia.

7. Patrimônio líquido

7.1. Capital social

Em 31/12/2024, o capital social da Companhia é de R\$ 1.800 (R\$ 10 em 2023) representado por 1.800.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e totalmente integralizado.

Na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03/12/2024, a Acionista da Companhia aprovou o aumento do capital social no valor de R\$ 1.790, com a emissão de 1.790.000 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 por ação, calculado conforme disposto no art. 170, §1º, II da Lei nº 6.404/76, sendo as novas ações ordinárias subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, pela acionista CIA SAÚDE, passando o capital social da Companhia de R\$ 10 para R\$ 1.800.

7.2. Reserva legal

É constituída a razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art.193 da Lei nº 6.404/1976, alterada pela Lei nº 10.303/2001, até o limite de 20% do capital social. A constituição da reserva legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo, acrescido do montante de reservas de capital, exceder a 30% do capital social.

7.3. Reserva estatutária

A reserva para expansão dos negócios sociais, constituída por até 71,25% do lucro líquido apurado em cada exercício social, após as destinações alocadas para reserva legal, de lucros e de contingências, se for o caso, além de dividendos, não poderá exceder o montante do capital social. Uma vez atingido tal limite, a Assembleia Geral, por proposta dos órgãos de administração, deverá deliberar sobre a aplicação do excesso em aumento do capital social ou distribuição de dividendos.

7.4. Política de distribuição de dividendos

O estatuto social assegura aos acionistas a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório equivalente a 25% do lucro líquido do exercício anual ajustado, em consonância com a legislação em vigor.

7.5. Distribuição do resultado

Em 31/12/2024, a distribuição do resultado da Companhia é a seguinte:

Descrição	2024	2023 (não auditado)
Lucro antes dos impostos e participações	23	-
(-) Impostos e contribuições	(6)	-
Lucro líquido do exercício	17	-
Lucro líquido do exercício após ajustes	17	-
(-) Constituição da reserva legal (5%)	(1)	-
Lucro líquido ajustado	16	-
Dividendos obrigatórios		
25% do lucro líquido ajustado	4	-
Saldo dos dividendos obrigatórios	4	-
Destinação:		
Constituição de reserva estatutária	12	-

8. Receitas financeiras

Descrição	2024	2023 (não auditado)
Valorização de quotas de fundos de investimentos	13	-
Outras receitas financeiras	10	-
Total	23	-

9. Demonstração dos cálculos de imposto de renda e contribuição social

As despesas com imposto de renda e contribuição social em 31/12/2024 são compostas como segue:

Descrição	2024	2023 (não auditado)
Corrente:		
Imposto de renda	(4)	-
Contribuição social	(2)	-
Total	(6)	-

A Companhia apura os tributos de imposto de renda e a contribuição social com base no lucro presumido. Os cálculos dos tributos utilizando alíquotas de 15% para o imposto de renda e 9% para contribuição social estão demonstrados a seguir:

Descrição	2024		2023 (não auditado)	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
Rendimentos e ganhos líquidos de aplicações de renda fixa e renda variável	13	13	-	-
Demais receitas e ganhos de capital	10	10	-	-
Base de cálculo da aplicação dos percentuais sobre a receita bruta ajustado	23	23	-	-
Imposto de Renda e Contribuição Social apurado	(4)	(2)	-	-